



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

O Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, Sr. Eder Carlos Fogaça da Cruz, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e com fundamento no artigo 86, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a adesão por órgãos não participantes do certame original:

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do processo administrativo referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, cujo objeto é a aquisição de kits de material escolar para distribuição aos alunos regularmente matriculados no sistema de ensino público do município de Taguaí;

**CONSIDERANDO** a necessidade deste Município de adquirir kits de material escolar para suprir as demandas das unidades escolares municipais, garantindo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento pedagógico aos estudantes;


**CONSIDERANDO** a regularidade dos atos procedimentais que instruem o processo administrativo em epígrafe;

### RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2024 e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0027-71, com sede à Avenida Ângelo Suzano, nº 2.225, Letra B, Córrego Alegre, Sooretama, ES, pelo valor global de **R\$ 67.433,28** (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Em consequência, **CONVOCA-SE** a empresa adjudicatária para assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, nos termos da legislação vigente.

Taguaí -SP, 7 de maio de 2026.

  
**Eder Carlos Fogaça da Cruz**  
Prefeito Municipal